

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 338/66 - CEE

INTERESSADO: ROBERT MARIE LOUIS DAUDÊ

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de Língua e literatura Francesa - RTP- FFCL de Marília 730 dias a partir de 1/7/1967.

P A R E C E R N° 675/67

Tendo em vista os elementos constantes do ofício de fls. 55 e 56 do presente processo, nada a opor a prorrogação solicitada, por 730 dias, a partir de 1/7/67, do Senhor Robert Marie Louis Daudê como regente da Cadeira de Literatura Francesa da FFCL de Marília.

Deve ficar bem patente que o contrato terá que ser rescindido caso o interessado não obtenha o "grau de doutor" para cuja defesa de tese está inscrito.

É o nosso parecer, smj.

Em 14/7/1967

a) Paulo Gomes Romeo - Relator